

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>15</u> h <u>24</u> min do dia <u>1º</u> / <u>07</u> / <u>22</u> Por: <u>Alex Brito</u>

Mensagem nº 163 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 49, de 2022, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 22 de junho de 2022, que “Susta a Portaria nº 377, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, que ‘Estabelece prazos para a definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, e alterações posteriores”.

Senado Federal, em 1º de Julho de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal